

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

| NOTA TÉCNICA – RECOMENDAÇÕES COMPLEMENTARES PARA AS ELEIÇÕES 2020 EM MEIO A PANDEMIA DA COVID-19 NO ESTADO DA PARAÍBA |

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba vem ratificar e complementar, considerando todas as recomendações já propugnadas pelo protocolo referente às Eleições Municipais de 2020, o que segue:

- I. As recomendações do referido protocolo, bem como os complementos apresentados nesta Nota Técnica, aplicam-se, em sua totalidade, a todos os 223 (duzentos e vinte e três) municípios do Estado da Paraíba, **independentemente de sua classificação de bandeiras (verde, amarela, laranja ou vermelha) no Plano Novo Normal;**
- II. **Ratifica-se que atividades presenciais relacionadas às campanhas eleitorais devem ser evitadas o quanto possível;** contudo, uma vez mantidas as opções por sua realização estas deverão ocorrer de forma a garantir o uso constante de máscaras, as condições para lavagens das mãos, além da manutenção do distanciamento social, como já recomendado pelo referido protocolo para as Eleições 2020 disponível no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/arquivos/as-eleicoes-municipais-2020-1.pdf>
- III. Para que se possa garantir o distanciamento social proposto recomenda-se que nos ambientes destinados às referidas atividades **seja demarcado e respeitado espaço privativo mínimo de 2m² (dois metros quadrados), por pessoa, o que se refletirá na definição da capacidade máxima de pessoas para o referido ambiente,** mantendo-se todas as demais recomendações previstas, conforme protocolo proposto por esta Secretaria de Estado;
- IV. Recomenda-se também **a não realização de atividades presenciais tais como comícios, carreatas e passeatas,** uma vez que estas promovem grandes aglomerações de pessoas, que indubitavelmente colocarão seus participantes em risco objetivo de infecção pela COVID-19 e seus agravos à saúde.